

bitacional foi dividido em três etapas e que essa Etapa I, foi aprovado e tem registro em cartório e que é um projeto de regularização e que no momento da regularização fundiária observou-se a necessidade de algumas alterações no projeto original. Informou que foram feitas audiências públicas para apresentar essas alterações a população, após o cumprimento dessa audiência pública o processo está sendo apresentado ao CONPLAN para continuidade no processo. Após apresentação foi definida como relatora a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima. Em seguida, o Senhor Thiago de Andrade reiterou o convite aos presentes para participarem do lançamento oficial do Programa Habita Brasília, às 9h do dia 25 de junho de 2016, no Salão Multiuso do Cave, no Guarã. Sobre esse assunto: 1) O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz justificou sua ausência no evento por conta de compromissos fora do Distrito Federal, mas informou que enviaria representante; 2) O Conselheiro Alexio Anderson Furtado sugeriu que o convite apresente projeto de arquitetura mas bem elaborado. Ao que lhe foi explicado que houve polêmica na elaboração da logomarca, mas que a mesma poderá sofrer revisão. E o Secretário Thiago de Andrade se comprometeu em levar a observação do Conselheiro ao âmbito da publicidade do Governo; 3) O Conselheiro Roberto Marazi justificou sua ausência no evento, mas disse que enviaria representante da OCDF - Organização das Cooperativas do Distrito Federal. E parabenizou pela elaboração e lançamento do Programa Habita Brasília; 4) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima também justificou sua ausência no evento, mas também enviaria representante da Unica/DF. E informou que está aguardando processos que a CODHAB tenha vontade ou necessidade de serem discutidos na Câmara Temática. Disse que já há três processos para serem analisados na CT. E oportunamente serão enviadas pauta e convocação da próxima reunião aos envolvidos; 5) A Conselheira Jane Maria Vilas Boas justificou sua ausência no lançamento do Programa, por compromissos no Rio de Janeiro; 6) O Conselheiro Aldo Paviani questionou se o Habita Brasília irá apoiar habitações pontuais ou se vai ter novos assentamentos no DF. E sugeriu que o Programa preveja locais de trabalho além da função da moradia. O Senhor Thiago de Andrade disse que haverá sim novos parcelamentos e que está em uma preocupação também do Governo em haver moradia e trabalho no mesmo local, sendo que de início os novos parcelamentos sejam acoplados às cidades já existentes, e que as casas terão a possibilidade de fazerem seus próprios negócios. Item 4. Assuntos Gerais: 4.1 - Solicitação do Conselheiro Sigefredo Vasconcelos - ASSIMMG/DF; Assunto: Demanda do Movimento Habitacional do Distrito Federal e Entorno - Lotes para produção de unidades habitacionais (Requerimento nº 103.000.420, 103.000.981 e 103.000.849/2016). Este item não foi tratado nesta Sessão. Item 4. Encerramento: A 134ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRE RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MAURICIO CANOVAS SEIGRA, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL JUNIA SALOMAO FERDMAN, ALDO PAVIANI, WAGNER MARTINS RAMOS, JANE MARIA VILAS BOAS, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTONIO BANCT MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, MATHIEUS CONQUE SECO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2016, DECIDE:

DECISÃO Nº 15/2016

Processo: 390.000.279/2009; Interessado: SUPLAN; Assunto: Terminal Rodoviário Samambaia Sul - Criação de Área; Relator: Roberto Marazi - OCDF.
1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.279/2009, que trata da aprovação de criação de Área para o Terminal Rodoviário Samambaia Sul, considerando, também o relato do Conselheiro Sigefredo Vasconcelos, que consigna que as quadras 525 e 527, destinadas a habitação encontra-se irregularmente ocupada por um terminal de ônibus, mas que a criação do atual terminal não conflita com as referidas quadras, portanto vota favoravelmente a criação do terminal.

2. Dessa forma, registra-se a votação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende - HABITECT DF e nenhum voto de abstenção. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, ANDRE RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO GUEIROZ BARRETO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 16/2016

Processo: 390.000.701/2009; Interessado: Metrô DF; Assunto: Regularização das Áreas do Metrô; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro - AGEFIS
1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.701/2009, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/ME - 121/09 que define a faixa de domínio do Metrô e das áreas das estações: Central, Galeria, 102 Sul, 104 Sul, 106 Sul, 108 Sul, 110 Sul, 112 Sul e 114 Sul, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, registra-se a votação com 23 (vinte e três) votos favoráveis. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, ANDRE RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO GUEIROZ BARRETO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 17/2016

Processo: 390.000.016/2014; Interessado: Associação dos Lojistas da Galeria dos Estados; Assunto: Regularização da Área da Galeria dos Estados; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro - AGEFIS

1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.016/2014, pelo acatamento da proposta de Minuta Projeto, que trata da proposta de regularização imobiliária do espaço conhecido como Galeria dos Estados, sugerindo à SEGETH que incorpore o histórico da Galeria dos Estados, suprima menção ao instrumento de cessão de uso e que verifique a possibilidade de ampliação do escopo de atividades a serem permitidas, bem como estude a necessidade de reedição de Decreto que estabelece as competências e atribuições para a gestão e uso do espaço da Galeria dos Estados.
2. Dessa forma, registra-se a votação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, ANDRE RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO GUEIROZ BARRETO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 18/2016

Processo: 141.002.859/1999; Interessado: Via Engenharia; Assunto: SEPN 516, Conjunto D Lote 9 - Projeto aprovado em 2012. Obra executada conforme aprovação. Divergência identificada a posteriori entre o projeto aprovado e normas previstas na NGB 56/89 - Aplicação do Art. 25; Relator: Mateus Leandro de Oliveira - FECOMERCIO DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.002.859/1999, tendo em vista a deliberação conjunta dos demais conselheiros integrantes da Câmara Temática de Aprovação de Projetos em reunião realizada em 05/08/2016, favoravelmente, no sentido de que as divergências entre o projeto aprovado em 2012 e as normas previstas na NGB 56/89, não constituam óbice à Concessão de Carta de Habite-se, tendo em vista a inexistência de projeto econômico e de prejuízo urbanístico, bem como diante do princípio da segurança jurídica e da razoabilidade que deve pautar a atuação do poder público.

2. Dessa forma, registra-se a votação com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (dois) votos de abstenção dos Conselheiros Danilo Sili Borges - FNE DF e Conselheiro Guilherme Abreu - CACI. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, ANDRE RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO GUEIROZ BARRETO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização de Funcionamento nº 126/2016, oriunda do processo nº 131.000.518/2015, da empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA - ME, em razão de erro de digitação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para analisar, vistoriar e conferir o inventário de bens móveis, referente ao exercício de 2016, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 21 de julho de 2016, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.292/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alíneas "e" e "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para definição da poligonal dos Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUIS, por meio da demarcação urbanística, que não poderá ser expandida, sendo aprovada em conjunto com o projeto urbanístico, conforme previsto no art. 132, I, da Lei nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 2º A definição da poligonal dos Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUIS é indispensável para o início do processo de regularização dos PUIS, onde serão admitidos os parâmetros urbanísticos, previstos no art. 132, IV, da Lei nº 803, de 25 de abril de 2009.

Art. 3º O referido grupo será composto por um representante das seguintes Diretorias, a ser indicado pelo respectivo titular, saber:

- I - Diretoria de Regularização de Interesse Social;
- II - Diretoria de Produção Habitacional;
- III - Diretoria de Imobiliária;
- IV - Diretoria de Assistência Técnica.

Art. 3º O grupo terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado a critério do signatário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS